Gmail

Licitação PMVG <licita.smavg@gmail.com>

ESCLARECIMENTOS CP 5, 6 E 7

engenharia@licitacoesbr.com.br <engenharia@licitacoesbr.com.br> 3 de agosto de 2020 13:37
Para: Licitação PMVG <licita.smavg@gmail.com>, Licitação Administração PMVG <licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Vimos através deste questionar os seguintes tópicos da planilha orçamentária:

1 – Não há o pagamento previsto de ADM de obras. As obras serão executadas sem mestre de obras, engenheiros e técnicos da construção civil in loco?

Vejamos o que diz a Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de novembro de 2011:

> *Art. 16. Para a realização de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, os órgãos e entidades da administração pública federal somente poderão celebrar convênios, contratos de repasse, termos de compromisso ou instrumentos congêneres que contenham cláusula que obrigue o beneficiário ao cumprimento das normas deste Decreto nas licitações que realizar para a contratação de obras ou serviços de engenharia com os recursos transferidos.*
>
> *Art. 17. Para as transferências previstas no art. 16, a verificação do disposto no Capítulo II será realizada pelo órgão titular dos recursos ou mandatário por meio da análise, no mínimo:*
>
> *II - dos custos dos serviços relativos à mobilização e desmobilização, canteiro e acampamento e administração local.*

Os custos, segundo o tcu, devem vir de duas formas:

ADMINSITRAÇÃO LOCAL INSERIDO NO BDI – CONFORME ACÓRDÃO 2622 TCU

Percentual de Administração Local inserido no Custo Direto	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,49%	6,23%	8,87%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,98%	6,99%	10,68%
COSNTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	4,13%	7,64%	10,89%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,85%	5,05%	7,45%
OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	6,23%	7,48%	9,09%

Ou pela planilha orçamentária:

9.3.2.1. discriminar os custos de administração local, canteiro de obras e mobilização e desmobilização na planilha orçamentária de custos diretos, por serem passíveis de identificação, mensuração e discriminação, bem como sujeitos a controle, medição e pagamento individualizado por parte da Administração Pública, em atendimento ao princípio constitucional da transparência dos gastos públicos, à jurisprudência do TCU e com fundamento no art. 30, § 6º, e no art. 40, inciso XIII, da Lei n. 8.666/1993 e no art. 17 do Decreto n. 7.983/2013;

2 – Não há execução de forro nos orçamentos.

3 – Os valores dos postos de transformação estão totalmente fora do preço de mercado. Para prova, segue orçamentos:

ELETRICA PARANA - AV. FEB - PARANA COM DE MAT ELET E SERV LTDA

CNPJ : 08.139.615/0001-05 Inscrição Estadual : 133225151
Endereço : AV DA FEB 936
Municipio : VARZEA GRANDE/MT www.eletricaparana.com.br
Telefone : 65-3388-0800 Fax : E-Mail: nfe@eletricaparana.com.br

Pedido

Código	Descrição do Produto	Marca	UND	Quantidade	Pr Unit Brut	Desc. Unit.	Preço Total
07991	POSTE CIRCULAR 11/1000 KGF	ROMAGNOLE	UN	1,000	4.872,83	487,2800	4.385,55
08007	POSTE DUPLO T 11/ 600 KGF	ROMAGNOLE	UN	1,000	1.920,34	192,0300	1.728,31

ELETRICA PARANA - AV. FEB - PARANA COM DE MAT ELET E SERV LTDA

CNPJ : 08.139.615/0001-05 Inscrição Estadual : 133225151
Endereço : AV DA FEB 936
Municipio : VARZEA GRANDE/MT www.eletricaparana.com.br
Telefone : 65-3388-0800 Fax : E-Mail: nfe@eletricaparana.com.br

Pedido

Código	Descrição do Produto	Marca	UND	Quantidade	Pr Unit Brut	Desc. Unit.	Preço Total
10390	TRANSFORMADOR TRIF 112KVA 15KV 220/127V	TRAEL	UN	1,000	15.709,33	1.570,9300	14.138,40

PIZZATTO - [65-3052-4200]

Av: Manoel Jose de Arruda (Beira Rio), 664 - LOTE 17
CEP: 78070-305 - JD SCHANGRI-LA - Cuiabá - MT
e-mail: pizzatto@pizzattocba.com.br - Visite nosso Site: www.pizzattocba.com.br

Sistema EPTUS - Versão LIGHT [v14.17.13]

Código	Descrição	Fabricante	Nº Fabricante	Quantidade	Valor Uni	Valor ToT
005686.	TRANSF TRIF 112,5KVA 15KV 220/127V	TRAE/ITAIP	01632-1	1,00 PC	15.264,0000	15.264,00
999999.	**Total**			**1,0**		**15.264,00**

Total Liquido : 15.264,00
Desp. Acessórias: 0,00
Total Geral: 15.264,00

CÓPIA

CI n. 229/2020/SUPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 04 de agosto de 2020.

A Ilma Srª.
Karina Cristina de Arruda
Arquiteta e Urbanista
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prefeitura de Várzea Grande - MT

Assunto: Questionamentos referentes a Concorrência nº 05/2020, Concorrência nº 06/2020 e Concorrência nº 07/2020.

Prezada Senhora,

Recebemos via e-mail os questionamentos da empresa **LICITAÇÕES BR**, conforme anexo, a respeito das Concorrências supracitadas.

Cabe ressaltar que a sessão de abertura da Concorrência nº 05/2020 está marcada para dia **12/08/2020** ás **08h30min**, da Concorrência nº 06/2020 está marcada para dia **10/08/2020** ás **08h30min** e da Concorrência nº 07/2020 está marcada para dia **11/08/2020** ás **08h30min**, horários locais, tendo em vista que as solicitações recaem sobre pertinência técnica do Projeto Básico e Planilhas, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste com **prazo máximo de 24 horas**, sob pena de suspensão da sessão pública.

Atenciosamente,

Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebido 04/08/2020

Várzea Grande, 04 de agosto de 2020.

Referente: Concorrência Pública n. 07/2020.

Processo Administrativo: 668190/2020

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 2 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua Águas Marinhas, quadra 44, nº. 0, Bairro Cidade de Deus, CEP 78.150.522, Várzea Grande - MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção a CI n°. 229/2020/CPL/2020, da Comissão Permanente de Licitação que encaminha solicitação de esclarecimento protocolizada pela Empresa Licitações BR. Acerca dos apontados cumpre informar o que segue:

1 – Alega que não há o pagamento previsto de ADM de obras.

Insta esclarecer que a planilha orçamentária do certame retro mencionada constam a administração local e a administração local da obra, senão vejamos:

1.1 apresenta no item 28.0 Administração Local da Obra ao custo de R$ 87.270,48 equivalente a 6,17% do valor total da obra conforme demonstrado no resumo de valores da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Av. Castelo Branco, 2500 - (065)3688-2378, Água Limpa, cep: 78.125-700
Várzea Grande/ Mato Grosso

OBRA: FINALIZAÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2-PADRÃO FNDE, URBANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA 13.8KV E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 112,5KVA.

LOCAL: BAIRRO CIDADE DE DEUS

ENDEREÇO: RUA ÁGUAS MARINHAS, QUADRA 44, Nº 0, BAIRRO CIDADE DE DEUS, CEP: 78.150-522, VÁRZEA GRANDE - MT.

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT

DATA BASE: SINAPI MARÇO - COM DESONERAÇÃO / 2020 - BDI - 27,70%

RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	TOTAL		
		VALOR (R$)		(%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$	59.061,24	4,18%
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	R$	1.326,91	0,09%
3.0	FUNDAÇÕES	R$	19.066,17	1,35%
4.0	SUPERESTRUTURA	R$	3.180,08	0,22%
5.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	R$	12.891,71	0,91%
6.0	ESQUADRIAS	R$	272.727,66	19,29%
7.0	SISTEMAS DE COBERTURA	R$	9.399,43	0,66%
8.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R$	112.610,45	7,96%
9.0	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	R$	137.560,80	9,73%
10.0	PINTURA	R$	79.886,84	5,65%
11.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R$	29.139,42	2,06%
12.0	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R$	13.024,50	0,92%
13.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R$	35.987,52	2,54%
14.0	LOUÇAS E METAIS	R$	49.430,78	3,50%
15.0	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	R$	4.334,33	0,31%
16.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R$	28.469,24	2,01%
17.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110V	R$	140.998,72	9,97%
18.0	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	R$	1.100,96	0,08%
19.0	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	R$	38.686,60	2,74%
20.0	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	R$	5.674,00	0,40%
21.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R$	22.260,21	1,57%
22.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$	85.808,12	6,07%
23.0	FECHAMENTOS EXTERNO DA CRECHE	R$	44.635,43	3,16%
24.0	CALÇADA	R$	48.041,30	3,40%
25.0	DIVERSOS	R$	8.944,12	0,63%
26.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS REDE ELÉTRICA EM TENSÃO PRIMÁRIA 13,6kV E IMPLANTAÇÃO DO	R$	60.108,23	4,25%
27.0	SERVIÇOS DIVERSOS	R$	2.556,39	0,18%
28.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$	87.270,48	6,17%
	VALOR TOTAL	R$	1.414.161,64	100,00%

Pagina 1

O percentual de 6,17% utilizado na obra é equivalente à tipologia de Construção de Edifícios, conforme disposto no acórdão nº 2622/2013 TCU- Plenário, no Quadro 6 - Faixas Referencias de Valores da Administração Local, vejamos abaixo:

Percentual de Administração Local inserido no Custo Direto	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS	3,49%	6,23%	8,87%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,98%	6,99%	10,68%
COSNTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	4,13%	7,64%	10,89%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,85%	5,05%	7,45%
OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	6,23%	7,48%	9,09%

Sendo os gastos alocados no item Administração Local compreendem os custos incorridos para a manutenção das equipes técnica e administrativa e da infraestrutura necessárias para a execução da obra conforme descrito no Acórdão 325/2007-TCU-Plenário e TC 036.076/2011-2.

> 225. De acordo com o Acórdão 325/2007-TCU-Plenário, os gastos alocados no item "administração local" compreendem os custos incorridos para a manutenção das equipes técnica e administrativa e da infraestrutura necessárias para a execução da obra. Esses gastos podem ser divididos da seguinte forma: (i) custos com recursos humanos (aqui denominados de mão de obra indireta em relação aos serviços), contemplando, por exemplo, a supervisão local, gerenciamento, apoio administrativos e demais profissionais não computados nas composições de preços unitários dos serviços; e (ii) gastos gerais de administração, como: transporte, alimentação e de pessoal; móveis e utensílios; materiais de escritório, laboratório, segurança, limpeza; aluguel de veículos e equipamentos indiretos; contas de telefone, internet, energia elétrica e água, dentre outros.
>
> 33. De acordo com o TC 036.076/2011-2, a doutrina de outrora considerava como principal critério de alocação dos custos das obras aqueles gastos que podiam ser diretamente atribuídos a cada serviço de engenharia previsto na composição de preços unitários. Em consequência, itens como administração local, canteiro de obras, mobilização/desmobilização, dentre outros, não seriam passíveis de associação (identificação) direta aos diversos serviços de engenharia, devendo ser mensurados e calculados como percentuais a serem considerados dentro da taxa de BDI dos orçamentos da obra.

Mister apontar que apesar de conter administração de obra na planilha orçamentária o mesmo se encontra em meio aos percentuais que compõe o BDI. Dando ênfase ao item de administração local, não se deve confundir com salário.

COMPOSIÇÃO DO BDI OBRAS	
DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,80%
SEGURO GARANTIA	0,80%
RISCO	1,20%
TOTAL DO GRUPO A =	6,80%
BONIFICAÇÃO	
DESPESAS FINANCEIRAS	1,21%
TOTAL DO GRUPO B =	1,21%
BONIFICAÇÃO	
LUCRO	6,95%
TOTAL DO GRUPO C =	6,95%
IMPOSTOS	
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	2,00%
CPRB	4,50%
TOTAL DO GRUPO D =	10,15%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO B.D.I. (BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS)	
BDI = ((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)/(1-I))-1	27,70%

Página 1

2– A alegação da **inexistência do forro na planilha orçamentária não merece prosperar**. Haja vista que estão evidenciados nos itens 8.11 e 8.12 da planilha orçamentária, passível de verificação nas documentações disponibilizadas pela douta Comissão Permanente de Licitações no link das licitações no site desta municipalidade.

3 - O alegado de que **os preços não estão compatíveis com o mercado não merece prosperar**, verifica-se que o TRANSFORMADOR – ITEM 26.1.2 – tem o código CP-PT-098, porém os itens que a compõe são os mesmo da composição SINAPI base desta licitação e, neste certame não contem poste na proposta da administração, pois já se encontra instalado nessa obra.

Michael Alves
Engenheiro Civil
CREA - MT 48911

Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8